



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 35, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho;

Com base na Homologação do Resultado Final do Concurso Público CRM-ES - Edital Normativo nº 01/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do CRM-ES.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso Público (Edital Normativo nº 01/2025), em virtude da desistência do 2º colocado - Ampla Concorrência, para o cargo listado abaixo. O nomeado deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, das 14h às 17h. O comparecimento visa à apresentação da documentação de admissão e ao encaminhamento para o exame médico admissional.

Cargo: 206 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Jenaina Fiorotti de Paulo 727.02782559/1 - 3º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Karoline Calfa Pitanga, Presidente do CRM-ES**, em 04/05/2026, às 20:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rochelle Pagani Rodrigues, Secretária-geral**, em 05/05/2026, às 18:25, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4169634** e o código CRC **29E7F28E**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo,
n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES -
<https://crmes.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.8.000002233-8 | data de inclusão: 04/05/2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**PORTARIA GP TRT19 Nº 342, DE 12 DE MAIO DE 2026**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 3.398, de 12/05/2026, resolve:

Art. 1º Remover o servidor, José Expedito de Sá, Técnico Judiciário do Setor de Petição e Protocolo da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho, para o Setor de Recursos e de Jurisprudência da Secretaria Judiciária de 2º Grau.

Art. 2º Designar o supracitado servidor para exercer a função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, do Setor de Recursos e de Jurisprudência da Secretaria Judiciária de 2º Grau.

Art. 3º Colocar o mencionado servidor à disposição do Setor de Petição e Protocolo da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 4º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**PORTARIA SEGEPR Nº 59, DE 12 DE MAIO DE 2026**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO, NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD n.º 1432/2026, resolve:

Designar a servidora ELIANE ALVES BRANDÃO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir VERA LÚCIA DE SOUZA GUIMARÃES, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS E BENEFÍCIOS (SPAB) da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SEGEPR), no período de 13 a 16/5/2026, em razão da participação de titular no "III Encontro das Autogestões em Saúde da Justiça do Trabalho", promovido pelo TRT da 5ª Região, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA****PORTARIA Nº 63, DE 29 DE ABRIL DE 2026**

A Presidenta do Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cesar Rosario Fernandes do cargo comissionado de Assessor I, vinculado à Gerência de Relações Institucionais do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 2º O cargo em referência possui natureza de confiança, sendo de livre nomeação e exoneração. Suas atribuições estão previstas, entre outras disposições, no Plano de Carreiras, Cargos e Salários (PCCS). A respectiva anotação será realizada na Carteira de Trabalho, e as condições de exercício observarão a legislação vigente aplicável a cargos dessa natureza, bem como as normas estabelecidas no PCCS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 22 de abril de 2026.

IVANI FRANCISCO DE OLIVEIRA

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL**PORTARIA CFESS Nº 34, DE 8 DE MAIO DE 2026**

A Presidenta do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais;

Considerando a cláusula oitava do Acordo Coletivo de Trabalho firmado pelo CFESS com seus trabalhadores;

Considerando a Resolução nº 510, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 184, de 24 de setembro de 2007, Seção 1 e as atualizações posteriores;

Considerando o retorno da trabalhadora Keliane Souza de Jesus ao exercício do cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativo-Financeira;

Considerando que o trabalhador Gleyton Carvalho Amacena, que substituiu, no período de 22 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026, trabalhadora Keliane Souza de Jesus no cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativo-Financeira, volta a exercer as atribuições do seu cargo;

Considerando aprovação da presente Portaria ad referendum do Conselho Pleno do CFESS, resolve:

Art. 1º Reconduzir a trabalhadora Keliane Souza de Jesus no cargo de Coordenador(a) da Coordenação Administrativo-Financeira, a partir de 07 de maio de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07 de maio de 2026.

KELLY RODRIGUES MELATTI

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO**PORTARIA Nº 10, DE 5 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15/PI, no Exercício de suas Atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei nº 9.696/98 (alterada pela Lei nº 14.386/22) e em conformidade com o disposto no artigo 68, XI, do Regimento Interno do CREF15/PI,

CONSIDERANDO a Resolução CREF/15 nº 080/2026;

CONSIDERANDO o que fora decidido em Reunião Plenária Ordinária realizada em 30 de abril de 2026, resolve:

Art. 1º. Designar o Sr. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS ANDRADE, OAB/PI 21934, para a função de Advogado para atuação junto a Câmara de Julgamento do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região - CREF15/PI.

Art. 2º- O nomeado deverá exercer as seguintes atribuições:

I - Assessorar juridicamente a Presidência e a Secretaria da Câmara de Julgamento durante todas as fases dos processos, inclusive nas sessões de julgamento;

II - Auxiliar na instrução processual, promovendo o saneamento, organização e regular tramitação dos processos administrativos;

III - Supervisionar e acompanhar todos os assuntos pertinentes a processos ético-disciplinares, conforme a legislação vigente;

IV - Auxiliar na elaboração e realizar a revisão jurídica de minutas de pareceres, decisões, despachos e demais atos processuais, inclusive nos casos de arquivamento, instauração de sindicância e processo ético-disciplinar;

V - Elaborar, promover diligências e encaminhar intimações, citações e notificações às partes envolvidas nos processos éticos;

VI - Receber denúncias e encaminhá-las à secretaria competente para autuação e regular processamento;

VII - Agendar, com anuência do Presidente da Câmara de Julgamento, e colher depoimentos no âmbito dos processos éticos, quando realizado conjuntamente com o Presidente, reduzindo-os a termo.

VIII - Auxiliar na análise de admissibilidade de denúncias e na tipificação de infrações disciplinares;

IX - Apoiar a organização e controle dos processos éticos e disciplinares, desde a autuação até o julgamento em primeira instância;

X - Prestar suporte técnico à realização de procedimentos de conciliação, quando cabíveis;

XI - Monitorar prazos, fluxos e fases processuais, assegurando celeridade e segurança jurídica;

XII - Auxiliar na elaboração de relatórios periódicos das atividades da Câmara de Julgamento, inclusive aqueles destinados ao CONFEF;

XIII - Prestar assessoramento técnico aos Conselheiros julgadores em matérias processuais e normativas, sem interferência na autonomia decisória;

XIV - Sugerir melhorias procedimentais e normativas;

XV - Executar outras atividades correlatas compatíveis com a função.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO - CREF15/PI, no Exercício de suas Atribuições Legais e Regimentais, conferidas pela Lei nº 9.696/98 (alterada pela Lei nº 14.386/22) e em conformidade com o disposto no artigo 68, XI, do Regimento Interno do CREF15/PI,

CONSIDERANDO mudanças administrativas ocorridas no CREF15/PI, resolve:

Art. 1º EXONERAR o senhor HIPÓLITO DA SILVA LIMA das funções de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, cuja nomeação foi realizada através da Portaria nº 002, de 08 de janeiro de 2026 e GESTOR DE CONTRATOS do CREF15/PI, cuja nomeação foi realizada através da Portaria nº 003, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º NOMEAR o Senhor GUSTAVO HENRIQUE DE CARVALHO PINTO para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO e função de GESTOR DE CONTRATOS do CREF15/PI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANYS MARQUES MAIA QUEIROZ

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**PORTARIA COREN-PI Nº 524, DE 8 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00244.355/2022.COREN-PI;

CONSIDERANDO o Edital Nº 02/2023, que torna pública a realização de Concurso Público para provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico e médio e formação de cadastro de reserva nas áreas administrativas e fiscal de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o Edital Nº 05/2023, que torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL do Concurso Público para provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico e médio e formação de cadastro de reserva nas áreas administrativas e fiscal de seu quadro de pessoal;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 04/2026 que convoca o CANDIDATO APROVADO no concurso público para provimento de cargo no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, para manifestação de interesse na posse do cargo e lotação disponíveis, obedecida a ordem de classificação e o que consta nos itens 16.1.1 e 16.2. do Edital nº 02/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 173/2025, que dispõe sobre os empregos públicos efetivos, empregos públicos comissionados e funções gratificadas, discriminando suas respectivas cargas horárias e salários e readequação salarial do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI);

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 231/2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº 67/2026, que Dispõe da aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027 dos Empregados Públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; e

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear o Sr. João Lucas Meneses do Nascimento, portador do CPF: ***.***.***-82, para assumir o Emprego Público Efetivo de Contador do Coren-PI, bem como as atribuições que competem ao emprego, a partir do dia 11 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

SAMUEL FREITAS SOARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PORTARIA CRM-ES Nº 35, DE 4 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, a Resolução CRM-ES nº 338, de 29 de abril de 2025, que aprova os Atos Normativos do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) do CRM-ES composto pelos seguintes cadernos, anexos a esta Resolução: Estrutura Organizacional; Políticas de Gestão de Pessoas; Manual PAD; Manual de Prevenção e Combate ao Assédio; Manual do Teletrabalho; Manual de Avaliação de Desempenho; Gestão da Matriz Salarial; Código de Ética e Integridade; Caderno de Perfis; Arquitetura de Cargos e Funções; e Política de Segurança da Informação e a Resolução CRM-ES nº 339, de 30 de setembro de 2025, que atualiza o Manual de Avaliação de Desempenho; Caderno de Perfis: Adequação das atribuições do cargo de Agente Fiscal e Médico Fiscal, conforme Resolução do CFM nº 2.214/2018 e do cargo de Agente Administrativo - Delegacias Seccionais; Caderno de Política de Gestão de Pessoas; e Manual do Teletrabalho; Com base na Homologação do Resultado Final do Concurso Público CRM-ES - Edital Normativo nº 01/2025, de 14 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 2025, destinado ao provimento de vagas e cadastro reserva para cargos de nível médio e superior do quadro de pessoal do CRM-ES, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, o candidato aprovado no Concurso Público (Edital Normativo nº 01/2025), em virtude da desistência do 2º colocado - Ampla Concorrência, para o cargo listado abaixo. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, nº 228, Bento Ferreira, Vitória/ES, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, das 14h às 17h. O comparecimento visa à apresentação da documentação de admissão e ao encaminhamento para o exame médico admissional.

Cargo: 206 - Auxiliar Administrativo - Vitória/ES - Ampla Concorrência (AC)

Nome/Inscrição/Classificação

Jenaina Fiorotti de Paulo 727.02782559/1 - 3º

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLINE CALFA PITANGA
Presidente do Conselho

ROCHELLE PAGANI RODRIGUES
Secretária-geral do Conselho



Data de Envio:

14/05/2026 17:33:58

De:

CRM-ES/E-mail institucional da Liderança do Setor de Recursos Humanos <shirlei@crmes.org.br>

Para:

comunicacao@crmes.org.br

Assunto:

PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 35/2026 - Nomeação Concurso

Mensagem:

Boa noite.

Encaminho, em anexo, a PORTARIA DE PESSOAL CRM-ES SEI-Nº 35/2026 ao Setor de Comunicação para providências quanto à sua publicação no site institucional.

Att,

Shirlei Venturim

RH

Anexos:

Portaria_de_Pessoal_CRM_ES_4169634.pdf